CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 530/2025

CONSIDERANDO QUE:

a) os motoristas de aplicativo desempenham papel essencial na mobilidade urbana contemporânea, atendendo diariamente milhares de cidadãos e turistas, sendo necessário reconhecer sua importância e oferecer-lhes condições dignas de trabalho;

b) a atividade exige esforço físico e mental contínuo; pontos de apoio com estrutura adequada e programas de saúde promovem bem-estar e qualidade de vida;

c) esses profissionais permanecem longas jornadas em atividade; programas de saúde e segurança são fundamentais para prevenir doenças ocupacionais e reduzir riscos de acidentes;

d) muitos motoristas enfrentam dificuldades financeiras devido ao alto custo do combustível e da manutenção dos veículos; a educação financeira contribui para maior estabilidade econômica e melhor aproveitamento dos ganhos;

e) a atividade é a principal fonte de renda para milhares de trabalhadores; capacitações em finanças pessoais e em alternativas de crédito consciente contribuem para maior estabilidade e independência econômica;

f) a atividade dos motoristas de aplicativo depende diretamente do uso de plataformas digitais; capacitações em tecnologia garantem maior eficiência e segurança no atendimento;

g) a inovação tecnológica é constante; treinamentos em novas ferramentas digitais e integração com sistemas de mobilidade urbana fortalecem Salvador como cidade moderna e inclusiva;

h) a tecnologia também é instrumento de segurança; o uso de rastreabilidade e identificação digital reforça a confiança de passageiros e motoristas;

i) Salvador pode se tornar referência nacional em políticas de valorização da categoria; a criação desses programas reforça a imagem da cidade como moderna, inclusiva e comprometida com a mobilidade sustentável;

j) a iniciativa promove justiça social, garantindo dignidade e valorização a milhares de trabalhadores que dependem dessa atividade como principal fonte de renda,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, por meio da Secretaria Municipal de Mobilidade (SEMOB), da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda (SEMDEC) e demais órgãos competentes, a realização de estudos para viabilizar a criação de programas de apoio e capacitação voltados aos motoristas de aplicativo.

Sala da Comissão, 6 de maio de 2026.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Aladilce Souza
Vice-Presidente

Luiz Carlos

Maurício Trindade

Omarzinho Gordilho

Paulo Magalhães Júnior

Rodrigo Amaral